

DECRETO Nº 4.027, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 290.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.618 desta data,

DECRETA:

Art.1° – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei nº 5.555 de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2° – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE ABRIL DE 2014.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO Secretário Municipal de Administração